

LEI Nº 6469, DE 20 DE MARÇO DE 2018

ESTENDE A ABRANGÊNCIA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DENOMINADO "FAIXA VERDE", DE QUE TRATA A LEI Nº 6.416, DE 21 DE JUNHO DE 2017, ÀS RUAS CABOCLO BERNARDO, SENADOR ATÍLIO VIVACQUA E ADWALTER RIBEIRO SOARES, NESTE MUNICÍPIO:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a abrangência do Estacionamento Rotativo denominado "Faixa Verde", de que trata a Lei nº 6.416, de 21 de junho de 2017, às Ruas Caboclo Bernardo, Senador Atílio Vivacqua e Adwalter Ribeiro Soares, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2018.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2018.

Secretário Municipal de Gabinete.

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Colatina.